

PORTARIA Nº 101/CBMSC/2010, de 07 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO QUADRO DE EFETIVO DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o artigo 100, inciso VIII, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, DARCI JOÃO SCHEIBLER, matrícula 907832-0, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 24 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC